

ATA LICITAÇÃO 2022 – C.E. ARAPOEMA MEIRELES – 52006409

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO EDITAL CARTA CONVITE
003/2022, ATA Nº 003/2022

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, teve início no auditório Vilnar Barroso, localizado na Avenida Goiás esquina com a Rua Martiniano Gomes Ferreira, S/Nº - Centro - Uruaçu, Goiás, a Comissão Especial de Licitação do conselho escolar Arapoema Meireles, constituída pela Portaria nº **034/2022** (11/04/2022), a fim de receber, os Documentos e Propostas das Empresas interessadas em participar do Edital na Modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2022**, cuja finalidade é a Contratação de Empresa especializada para executar **OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE SALAS DE AULA NO COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES - 52006409**. Processo nº 202000006021181 Tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preço global, esclarecendo que a presente Licitação será regida pelas normas estabelecidas no Edital Supracitado, na Lei Federal nº8.66,0 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações na Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016. O processo licitatório foi divulgado amplamente no site da SEDUC, www.educacao.go.gov.br para quaisquer empresas participar. Faz-se presente a comissão da licitação do conselho Regional da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Uruaçu: Presidente da Comissão: Maria do Socorro Gomes da Silva, 1º Membro: Keila Fernandes da Silva Francelino, 2º Membro: Karine Rodrigues da Silva e a Suplente Aline Silva Moreira Nonato; e contamos com a participação: Maria de Fátima Procópio Pereira Borges, Analista de Prestações de Contas da CRE de Uruaçu/GO, Franciely Alves Barbosa Amaral, Analista de Prestações de Contas da CRE de Uruaçu/Go, Luciana Arminda Alves Borges Assessora Administrativo Financeiro da CRE de Uruaçu/GO, A Presidente da Licitação Maria do Socorro Gomes da Silva, Aline Silva Moreira Nonato, Suplente do 2º Membro e a Gestora do Colégio Estadual Arapoema Meireles de Campinorte/GO Rosânia Alves de Amaro. O recebimento dos envelopes se iniciou as 09:00hs, conforme as normas e exigência da SEDUC. Sendo o recolhimento dos dois envelopes: documentações e as cartas propostas. Onde todos os representantes empresariais assinaram uma lista de presença, que consta o nome da Empresa e o nome do Representante Legal. Empresas presentes: J A Construções LTDA - CNPJ: 39.593.730/0001-89, Mago Serviços de Engenharia Eireli - CNPJ: 21.752.655/0001-96, Supremo Engenharia de Projetos - CNPJ: 20.834.264/0001-58, Prime Engenharia – CNPJ: 28.331.609/0001-62, J L Engenharia e Consultoria LTDA – CNPJ: 43.004.810/0001-29, Construtora J Loureço Eireli – CNPJ: 37.373.459/0001-40. O término das entregas dos envelopes ocorreu as 09h15min, onde a caixa da proposta foi lacrada e assinada pelos três últimos participantes as 09h18min e, deu-se o início para a conferência das documentações pela à Comissão as 09h20min, o primeiro envelope conferido foi da Empresa **J L Engenharia e Construtora LTDA – CNPJ: 43.004.810/0001-29**, que ficou **inabilitada** por não apresentar os seguintes

documentos: Junta ME/EPP, Declaração de Vínculo Futuro, Parcela de maior relevância referente ao piso de granitina exigido no item 5.1, do Edital; o segundo envelope analisado foi da Empresa **J A Construções LTDA** – CNPJ: 39.593.730/0001-89, ficou **inabilitada** por não apresentar os seguintes documentos: Junta ME/EPP, Parcela de maior relevância referente ao piso de granitina exigido no item 5.1, do Edital; o terceiro envelope analisado foi da Empresa **Supreme Engenharia e Projetos** – CNPJ: 20.834.264/0001-58, ficou inabilitadas por não apresentar os seguintes documentos: CRC, RG/CNH, Procuração, Junta ME/EPP, Balanço Patrimonial, CREA Empresa, CREA Profissional, Vínculo Empregatício, CAT (Parcelas Maior Relevância) exigido no item 5.1, do Edital; o quarto envelope analisado foi da Empresa **Construtora J Lourenço Eireli** CNPJ: 37.373.459/0001-40 que ficou **habilitada** por apresentar todas as documentações solicitadas em edital; o quinto envelope analisado foi da Empresa **Prime Engenharia Eireli-ME** CNPJ: 28.331.609/0001-62 que ficou **habilitada** por apresentar todas as documentações solicitadas em edital; o sexto envelope analisado foi da Empresa **Mago Serviços de Engenharia Eireli** – CNPJ: 21.752.655/0001-96, ficou **inabilitada** por não apresentar os seguintes documentos: CRC, RG/CNH, CRE Empresa, Vínculo Empregatício, CAT (Parcelas Maior Relevância) e Certidão Federal/INSS (vencida) exigido no item 5.1, do Edital. Sem mais acrescentar, e por ser verdade o firmamento, deu se fim a seção, as 10h15min. Diante do resultado da presente, fica acordado por unanimidade, a partir da presente data, não havendo nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, Maria do Socorro Gomes da Silva, lavrei a presente Ata que depois de lida, acordada será assinada por mim, e pelos demais presentes.

*Maria do Socorro G. da Silva, Francisly
Alves Barbosa Amoral, Maria do Socorro Procopio Peres
Luciana Arminde Alves Gomes, Rosânia Alves Amaro*
